

## **COMUNICADO 1**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018-FEAES – SELEÇÃO DE PROPOSTAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES.**

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 017/2018-Feaes, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR de 22/03/2018 (quinta-feira), sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003:

*“Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”*

Ressalto que, o referido prazo dar-se-á das 10h às 14h.

Curitiba, 23 de março de 2018.

**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**